



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA PARA O FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DE ENSINO**

ADITIVO II

**EDITAL Nº 15/ 2024 SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA SUPERVISORES/AS PARA O
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UFCA- Edital
CAPES 10/2024**

A Coordenadora Institucional PIBID/UFCA no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Decisório nº 48 de 17 de junho de 2024, e, em conformidade com as normas previstas na Portaria CAPES No 90/2024, que dispõe sobre o regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e de acordo com o Edital 10/2024 de Seleção de Cadastro de Reserva de Bolsistas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)

Acrescenta-se:

7.11. Havendo necessidade, os(as) candidatos(as) aprovados(as) da área de Pedagogia e Alfabetização podem ser remanejados(as) de uma área para outra, desde que o perfil e horário de atuação atendam às necessidades do subprojeto.

7.12. Havendo necessidade, os(as) candidatos(as) aprovados(as) da área de Letras LIBRAS e Educação Bilíngue podem ser remanejados(as) de uma área para outra, desde que o perfil e horário de atuação atendam às necessidades do subprojeto.

Juazeiro do Norte, 04 de outubro de 2024

Prof^a Dr^a Francione Charapa Alves
Coordenadora Institucional PIBID/UFCA